



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 4.503, DE 22 DE ABRIL DE 2014**

Aprova o Reconhecimento do Título de Doutor em Engenharia Civil, em caráter provisório, conferido a Júlio Augusto de Alencar Júnior.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 22.04.2014, e em conformidade com os autos do Processo n. 002871/2014 – UFPA, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO :**

**Art. 1º** Fica aprovado o Reconhecimento do Título de Doutor em Engenharia Civil, em caráter provisório, conferido a Júlio Augusto de Alencar Júnior pela *University of Alberta* – Canadá, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos dos parágrafos do art. 2º da Resolução n. 4.141/2011 – CONSEPE.

§ 1º No prazo disposto no *caput* deste artigo, prorrogável por igual período, ficará o docente obrigado a apresentar, à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG), o Diploma definitivo com reconhecimento consular e correspondente tradução juramentada.

§ 2º O não cumprimento das exigências supracitadas implicará nulidade do reconhecimento provisório do título e anulação de incentivos e gratificações, retroativos à data de sua implementação em folha de pagamento, obrigando a devolução dos valores recebidos.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de abril de 2014.

**HORÁCIO SCHNEIDER**

Reitor, em exercício

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão